



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 01 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor
João Schefer da Silva
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Nesta.

Exmo. Senhor Presidente;

Vimos através do presente informar e requerer o que segue:

- Tendo em visto a necessidade de divulgar atividades do Poder Legislativo solicitamos a contratação de empresa que realize serviço de gerenciamento e manutenção da página da internet da Câmara Municipal – www.cmls.pr.gov.br.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

Para:

Andressa Silva da Silva

Setor de Compras

Preliminarmente à autorização para *contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal*, o processo deverá tramitar pelo setor de compras para que providencie o projeto básico e realize as cotações prévias (mínimo 3 cotações);

Cordialmente


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor
João Schefer da Silva
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Nesta.

Exmo. Senhor Presidente;

Em atenção ao processo de contratação de empresa que realize serviços de gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara, vimos através do presente encaminhar o projeto básico e os orçamentos para formalização do processo licitatório.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr.

Através do presente encaminhamos o projeto básico para contratação de empresa para prestação de serviços abaixo relacionados, conforme segue.

PROJETO BÁSICO

SERVICOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PÁGINA DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL - WWW.CMLS.PR.GOV.BR.

1. DO OBJETO

Empresa que realize serviços de gerenciamento e manutenção da página de internet para atender normas do Tribunal de Contas do Paraná (portal transparência) e ainda divulgar trabalhos (administrativos e atividades dos vereadores) realizados pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no Estado do Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

Este serviço é de extrema importância ao Poder Legislativo, pois através do site a Câmara deve divulgar todos os trabalhos que desenvolve nos setores como o contábil (portal transparência), administrativo (indicações, requerimentos, pautas, sessões, entre outros) e demais assuntos como atividades dos vereadores e dados sobre os funcionários.

3. ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A empresa deverá prestar os serviços necessários para o funcionamento do site. Também são de sua responsabilidade as despesas com manutenção do site, inclusão de campos que a Câmara Municipal julgue necessários para melhorar o acesso e entendimento do público em geral. O serviço deverá ter início, após homologação e assinatura da ata ou contrato;

3.2. O serviço deverá ser prestado no município de Laranjeiras do Sul, cabendo à empresa vencedora efetuar os referidos serviços, conforme determinação da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



3.3 A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada por e-mail a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no seguinte e-mail contabilidade@cmls.pr.gov.br.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias de cada mês de acordo com as quantidades entregues, mediante apresentação da nota fiscal, informando a modalidade e número da licitação ou processo de dispensa e dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

4.2. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA.

Tendo em vista as necessidades do órgão, sugerimos a contratação do serviço nas seguintes quantidades:

UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
MESES	Serviços de gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal – www.cmls.pr.gov.br	12		

Atenciosamente

Andressa da Silva
ANDRESSA SILVA DA SILVA
Responsável do Setor de Compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo:

UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
MESES	Serviços de Gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal - site www.cmls.pr.gov.br	12	325,00	3.900,00

<p>Nome do Responsável: <u>CLEVERSON ZORTEA</u></p> <p>Local e Data: <u>L. do Sul, 06/02/2018</u></p> <p><u><i>Cleverson Zortea</i></u> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>07.178.860 / 0001 - 69</p> <p>CLEVERSON ZORTEA - ME</p> <p>R: Coronel Guilherme de Paula, 1020 Centro 85301 - 220 Laranjeiras do Sul - PR</p>
---	--

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.
Poderá ser anexado folder do produto (opcional).

Laranjeiras do Sul, 05 de Fevereiro de 2018.

Att.

Andressa Silva da Silva
Setor de Compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo:

UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
MESES	Serviços de Gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal - site www.cmls.pr.gov.br	12	555,00	6.180,00

Nome do Responsável: <u>Fabiane Lind</u>	Carimbo do CNPJ CNPJ 78.119.336/0001-65 CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL RUA SENE GALO, 100 - JARDIM LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
Local e Data: <u>condo 06/02/18</u>	
Assinatura do responsável <u>[Assinatura]</u>	

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.
Poderá ser anexado folder do produto (opcional).

Laranjeiras do Sul, 05 de Fevereiro de 2018.

Att.

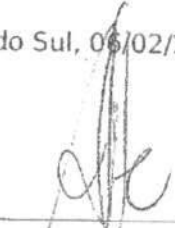
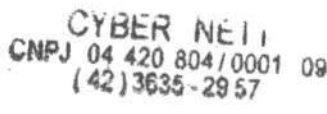
Andressa Silva da Silva
Setor de Compras



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

UN	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MESES	Serviços de Gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal - site www.cmls.pr.gov.br	12	R\$ 390,00	4.680,00

Nome do Responsável: Keila J. Andrade Local e Data: Laranjeiras do Sul, 06/02/2018 	
--	--

Laranjeiras do Sul, 06 de Fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 02 de Março de 2018.

Para:

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para *contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal*, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER CONTÁBIL

Laranjeiras do Sul, 02 de Março de 2018.

Parecer n.º 05/2018

Para: Presidente da Câmara Municipal
Pregoeiro e Equipe de Apoio e/ou Comissão de Licitações

Referente: **Manutenção e Gerenciamento da Página de Internet da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os orçamentos apresentados, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento de lavagem dos veículos da Câmara Municipal, conforme QDD despesa em anexo, abaixo dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
0130 - 33.90.40.08.00 Manutenção de Software

FONTE: 001 RECURSOS DO TESOURO
VALOR R\$ 22.270,00

Cordialmente

Graziela Dario Dilger
GRAZIELA DARIO DILGER
CRC 048305/O-0
Setor Contábil

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/03/2018

Equilíbrio	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Centro de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página: 1
01 - CAMARA MUNICIPAL		3.378.000,00	3.378.000,00	440.624,64	2.937.375,36	
001 - CAMARA MUNICIPAL		3.378.000,00	3.378.000,00	440.624,64	2.937.375,36	
01.031.0001.1002	ADQUIZICAO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00010	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
01.031.0001.1003	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00020	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
01.031.0001.1004	EDIFICACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES					
00030	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.928.000,00	2.928.000,00	440.624,64	2.487.375,36	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00040	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.110.000,00	2.110.000,00	319.660,46	1.790.339,52	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
00050	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.000,00	280.000,00	47.831,32	232.168,68	
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
00060	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.000,00	170.000,00	10.537,59	159.462,41	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
00070	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	1.080,00	48.920,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
00080	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	63.000,00	63.000,00	6.150,82	56.849,18	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00090	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA					
00100	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
00110	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
00120	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	18.101,54	131.898,46	
3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA					
00130	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	27.750,00	22.250,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS					
00140	E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	9.132,66	20.867,11	
Total Geral		3.378.000,00	3.378.000,00	440.624,64	2.937.375,36	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411057204-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEVERSON ZORTEA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) AURÉLIO ZORTÉA		(mãe) MARIA BALDOINA ZORTEA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1980	IDENTIDADE (numero) 10.416.003-4	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 027 978.399-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2295
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301020	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEVERSON ZORTEA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO 2500
COMPLEMENTO SALA 13 / A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301070	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AURELIOZORTEA@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 6201500 9511800 4752100 6209100 9512600 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E SERVIÇOS DE DESENHO DE PAGINAS PARA INTERNET; SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SOPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.178.860/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cleverson Zortea ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 28/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleverson Zortea</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Relator-RG 6.875/2014 Portaria 12/2014 Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR	AUTENTICAÇÃO 			
<p>07 DEZ 2014</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB NÚMERO: 20147047927 Protocolo: 14/704792-7, DE 01/12/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0577204 0 CLEVERSON ZORTEA - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>				





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLEVERSON ZORTEA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0577204-0	07.178.860/0001-69	11/01/2005	11/01/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SETE DE SETEMBRO, 2500 - SALA 13 / A, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E SERVIÇOS DE DESENHO DE PAGINAS PARA INTERNET;
SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 02/12/2014 Número: 20147047927

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CLEVERSON ZORTEA

Identidade: 10.416.003-4, SSP/PR CPF: 027.978.399-00

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 31 de janeiro de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.178.860/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2005
NOME EMPRESARIAL CLEVERSON ZORTEA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB COM SOLUTIONS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO SALA: 13 / A;	
CEP 85.301-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO zortea@orangenet.com.br		TELEFONE (42) 3635-1439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2018 às 15:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEVERSON ZORTEA - ME
CNPJ: 07.178.860/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:53 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **7558.D70C.1E3D.CFDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017560560-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.178.860/0001-69

Nome: **CLEVERSON ZORTEA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 757 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 05 de Março de 2018

REQUERENTE: Cleverson Zortea

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2C442CEE3
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br**

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: CLEVERSON ZORTEA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
42021	07.178.860/0001-69	90327411-58	076

ENDEREÇO

SETE DE SETEMBRO - R, 2700 - sala 13/A - CENTRO CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07178860/0001-69
Razão Social: CLEVERSON ZORTEA
Nome Fantasia: C Z INFORMATICA
Endereço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1020 SALA 02 / CENTRO /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021705462508370696

Informação obtida em 05/03/2018, às 15:26:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERSON ZORTEA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.178.860/0001-69

Certidão nº: 143935170/2018

Expedição: 30/01/2018, às 16:01:14

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVERSON ZORTEA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.178.860/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 – CMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PÁGINA DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS APENSADOS AO PROCESSO.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA PAGINA DE INTERNET E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis à contratação direta pelo valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais,

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



compreendendo 12 (doze) meses de contratação, totalizando R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

O menor preço apurado foi da empresa:


CLEVERSON ZORTEA - ME

CNPJ: 07.178.860/0001-69

Rua Coronel Guilherme de Paula, 1020 - Centro – Laranjeiras do Sul - Pr.

A contratação direta da empresa se justifica pelo valor orçado pelo proponente e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 07 de Março de 2018.


Joel César de Almeida
Presidente


Nelson Niedzwiedzki
Secretário


Anderson Luiz de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Analisando-se os autos sob o nº 03/2018 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de memorando inicial emitido pela chefe do departamento de compras, solicitando a compra, seguido de despacho preliminar solicitando pré-projeto e cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto as empresas do ramo, encontra-se nos autos parecer contábil nº 05/2018, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.

Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.

Handwritten signature
CMLs



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Analisando-se o procedimento constata-se que os orçamentos ficaram abaixo do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), estabelecido como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 8.000,00;

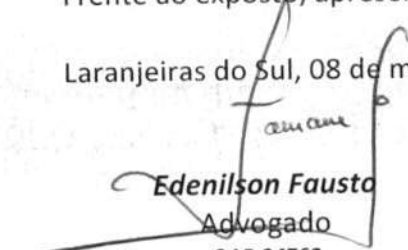
b) não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se de contratação pelo período de 12 (doze) meses, com valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como constata-se haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 08 de março de 2018.


Ednilson Fausto
Advogado
OAB 24762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2018-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, em favor da empresa **CLEVERSON ZORTEA - ME** - CNPJ: 07.178.860/0001-69, pelo valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 09 de Março de 2018.


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente da Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2018-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, em favor da empresa VALMIR DE SOUZA 0413369187 - CNPJ: 27.425.560/0001-12, pelo valor de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e nove centavos) por lavagem de veículo, totalizando de R\$ 3.980,40 (três mil, trezentos e noventa reais e quatrocentos centavos).

Laranjeiras do Sul - Pr., 09 de Março de 2018.

JOÃO SCHIEFER DA SILVA
Presidente do Município

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 02/2018-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de uma impressora/escritorário para Câmara Municipal, até o limite de até 03.000 (três mil e trinta) cópias, em favor da empresa COPY PRINTER MULTIFUNCIÓNAL LTDA - CNPJ: 01.07.865/0001-05, pelo valor de 0,07 (sete centavos) por cópia.

Laranjeiras do Sul - Pr., 09 de Março de 2018.

JOÃO SCHIEFER DA SILVA
Presidente do Município

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 03/2018-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção do página de internet da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, em favor da empresa CLEVERSON ZORTELA - ME - CNPJ: 07.178.850/0001-68, pelo valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando de R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

Laranjeiras do Sul - Pr., 09 de Março de 2018.

JOÃO SCHIEFER DA SILVA
Presidente do Município

... (transcrição de texto manuscrito) ...

... (transcrição de texto manuscrito) ...

... (transcrição de texto manuscrito) ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PML5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - PML5

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, produtos alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Devido a alteração do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 27 de março de 2018, às 08h30min.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 27/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitação, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ps.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de março de 2018.

Edson Carlos Becker
Presidente

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Barão de Itaipava, nº 1130 - Centro, Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100
Site: www.laranjeiraspr.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INDISCRIMINAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

Referência:	Indiscrição de Chamamento Público - Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Processo:	Ancoragem de Serviços de Cuidados Maternidade de Casa de Repouso São Francisco Xavier
CNPJ:	71.027.988/0001-92
Empreiteira:	REI LINA - EIRELI
Objeto Proposto:	01 processo de Fomento, 1º e 2º etapa de recursos financeiros no valor de R\$ 64.795,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) destinados ao custeio das atividades relacionadas ao projeto para implantação de serviços de cuidado materno (Inclusão e Planejamento Familiar) através de prestação de serviços (Inclusão e Planejamento Familiar) para o atendimento de crianças em situação de risco de abandono.
Valor:	11/12/2018
Tipo de Fomento:	Termo de Fomento
Justificativa para Indiscrição:	A Associação de Serviços de Cuidados Maternidade de Casa de Repouso São Francisco Xavier de Laranjeiras do Sul, vem demonstrando interesse em prestar os serviços de cuidado materno (Inclusão e Planejamento Familiar) para o atendimento de crianças em situação de risco de abandono, conforme o Edital nº 002/2018, publicado no site de Laranjeiras do Sul que demonstrou a viabilidade proposta.

Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2018.

JONATAS FELIBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Barão de Itaipava, nº 1130 - Centro, Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1502/17-PML5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502/17-PML5

1º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMEANTES PARA FORMAÇÃO DO PLANO BARRA D'ÁGUA, COM VISA ATERRO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELIBERTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identificação nº 3.963.365-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.075.779-13.

CONTRATADA: SUPERBARRIO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.274.802/0001-08, situada na Rua Neuforge de Anand, nº 1304, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANDRÉ PEDRON**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.103.232-94 e portador de cédula de identidade nº 8.432.170-1/SP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 88.833,88 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e 88 centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Barão de Itaipava, nº 1130 - Centro, Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2016

ADITIVO Nº 001/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS AGÊNCIAS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - ESE, ÁREA VIGIAR EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELIBERTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identificação nº 3.963.365-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.075.779-13.

CONTRATADA: NOVA CANTO ODONTOLÓGICA LTDA - ME, pessoa física de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.828.202/0001-08, situada na Avenida Santos Dumont, nº 213, Centro, CEP 85310-000, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **REGIS ADALBERTO FAYLAK**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 041.532.299-16 e portador de cédula de identidade nº 8.236.027-8/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 23.242,88 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

PRazo DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA
Rua Barão de Itaipava, nº 1130 - Centro, Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Situação: Aprova o Plano de Ação referente à Dificuldade CECAP/PR (002/2017)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia de 09 de Março de 2018. At nº 04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação apresentado pelo Município referente à Dificuldade CECAP/PR nº 002/2017, o qual prevê liberação de recursos no valor de oitenta e quatro mil reais (R\$ 84.000,00) para execução do PAAI - ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, sendo que os recursos serão destinados à contratação de equipes profissionais para as famílias das adolescentes internadas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2018.

Renata Maria Ribeiro
Presidente do CMCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA
Rua Barão de Itaipava, nº 1130 - Centro, Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Situação: Aprova o Plano de Ação referente à Dificuldade CECAP/PR nº 05/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia de 09 de Março de 2018. At nº 04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Plano de Ação apresentado pelo Município referente à Dificuldade CECAP/PR nº 05/2018, o qual prevê liberação de recursos no valor de setenta mil, duzentos e setenta e seis reais (R\$ 70.276,00) para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e atos submissivos de violência, bem como realizar novamente os dados preventivos em Folha de Risco.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2018.

Renata Maria Ribeiro
Presidente do CMCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA
Rua Barão de Itaipava, nº 1130 - Centro, Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Situação: Realiza o Formulário para Solicitação de Recursos Financeiros para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia de 09 de Março de 2018. At nº 04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar as informações constantes no Formulário para Solicitação de Recursos Financeiros para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, conforme Determinação nº 167/2017 - CECAP/PR.

Art. 2º - Esta aprovação o prazo de validade da aquisição de equipamentos de materiais, materiais e vestimentas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2018.

Renata Maria Ribeiro
Presidente do CMCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA
Rua Barão de Itaipava, nº 1130 - Centro, Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Situação: Realiza o Formulário para Solicitação de Recursos Financeiros para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia de 09 de Março de 2018. At nº 04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar as informações constantes no Formulário para Solicitação de Recursos Financeiros para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, conforme Determinação nº 167/2017 - CECAP/PR.

Art. 2º - Esta aprovação o prazo de validade da aquisição de equipamentos de materiais, materiais e vestimentas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2018.

Renata Maria Ribeiro
Presidente do CMCA

CMC
Consórcio dos Municípios de Cantu
CNPJ 11.811.866/0001-02

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANÇES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-CMC, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ESCALADERA HIDRÁULICA, CONFORME CONDIÇÃO Nº 051884/2018, FORMADO SOB O MINISTÉRIO DA INTERAÇÃO NACIONAL.

Após a abertura do processo de licitação em 09 de março de 2018, às 14h30min, no Salão de Licitação da Prefeitura Municipal de Virmond, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designados para Realização nº 002/2018, para prosseguir as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 01/2018-CMC. O resultado do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná/Laranjeiras do Sul/PR, Jornal Gazeta do Paraná de Cascavel/PR (Jornal de Circulação Regional) nº 01/2018-CMC. O resultado do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná/Laranjeiras do Sul/PR, Jornal Gazeta do Paraná de Cascavel/PR (Jornal de Circulação Regional) nº 01/2018-CMC. O resultado do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná/Laranjeiras do Sul/PR, Jornal Gazeta do Paraná de Cascavel/PR (Jornal de Circulação Regional) nº 01/2018-CMC. O resultado do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná/Laranjeiras do Sul/PR, Jornal Gazeta do Paraná de Cascavel/PR (Jornal de Circulação Regional) nº 01/2018-CMC.

ELAINE LOPES MUSIKA
Pregoeira

ADRIANO ALBERTO
Equipe de Apoio

JAIR GILBERTO HEROLD
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ 11.811.866/0001-02
Avenida XV de Novembro, 88, Centro, Fone: (41) 3635-1322, Cep. 85.200-000

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PAAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2018.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PAAV
INDISCRIMINAÇÃO Nº 01/2018-PAAV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através do Setor de Licitação, atendendo art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 04/2015, realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PAAE, durante o ano letivo de 2018.

O envelope poderá ser protocolado até o dia 03 de abril de 2018.

A abertura dos envelopes se dará às 10h00min do dia 03 de abril de 2018.

Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

O edital deverá ser retirado no setor de licitação na Prefeitura Municipal.

Virmond, 09 de março de 2018.

Dalton Lopes Mulla
Presidente do Conselho de Licitação

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Portaria 008/2018 que nomeia o Senhor **JACINTO DE SOUZA** portador do RG nº 8.111.341-3/SP/PR e inscrito no CPF nº 037.147.139-02, ocupante do cargo efetivo de **AGILIZADOR ADMINISTRATIVO**, para exercer função Gratificada de **RESPONSÁVEL SUPLENTE DE LICITAÇÃO-PROCURADOR**, passando a ocupar Função Gratificada de **RESPONSÁVEL EXECUÇÃO DO PRRP** em substituição do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos legais para a partir de 01/03/2018, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Março de 2018.

JOÃO FERRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **JOÃO ERNESTO** portador do RG nº 8.119.423-8/SP/PR e inscrito no CPF nº 037.147.139-02, ocupante do cargo efetivo de **AGILIZADOR ADMINISTRATIVO**, para exercer função Gratificada de **RESPONSÁVEL SUPLENTE DE LICITAÇÃO-PROCURADOR**, passando a ocupar Função Gratificada de **RESPONSÁVEL EXECUÇÃO DO PRRP** em substituição do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos legais para a data de 01/03/2018 revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Março de 2018.

JOÃO FERRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 10/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **JOÃO ERNESTO** portador do RG nº 8.119.423-8/SP/PR e inscrito no CPF nº 037.147.139-02, ocupante do cargo efetivo de **AGILIZADOR ADMINISTRATIVO**, para exercer função Gratificada de **RESPONSÁVEL SUPLENTE DE LICITAÇÃO-PROCURADOR**, passando a ocupar Função Gratificada de **RESPONSÁVEL EXECUÇÃO DO PRRP** em substituição do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos legais para a data de 01/03/2018 revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Março de 2018.

JOÃO FERRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal